

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de 04.04.2017. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 18 DE MAIO DE 2017. VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 179836

Portaria nº 150 /2017 – DE 18 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1546/2014 de 02/07/2014 publicada no DOE nº. 32.676 de 03/07/2014 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 518/2014, de 10 de Julho de 2014, publicada no DOE 32686 de 17/07/2014 e; CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 186122A/1 com CID: H10 de 17 de abril de 2017; CONSIDERANDO, o Processo nº 2017/210595;

RESOLVE:

I – CONCEDER a servidora KELLEN CRISTINA COSTA DA SILVA, Id. Funcional nº 57175300 / 1 ocupante do cargo de TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA, lotada na COORDENADORIA DE SELEÇÃO DE PESSOAS – CSEP/DPP/SEAD, 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 03 de Abril de 2017 a 09 de Abril de 2017.

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de 03 de abril de 2017. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 18 DE MAIO DE 2017. VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 179823

Portaria nº 149 /2017 – DE 18 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1546/2014 de 02/07/2014 publicada no DOE nº. 32.676 de 03/07/2014 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 518/2014, de 10 de Julho de 2014, publicada no DOE 32686 de 17/07/2014 e; CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 28535 com CID: O62.3 de 31 de março de 2017; CONSIDERANDO, o Processo nº 2017/210595;

RESOLVE:

I – CONCEDER a servidora GERMANA CRISTINA MOTA GONZAGA SILVA, Id. Funcional nº 57175315 / 1 ocupante do cargo de TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA, lotada na COORDENADORIA DE SELEÇÃO DE PESSOAS – CSEP/DPP/SEAD, 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 06 de Fevereiro de 2017 a 12 de Fevereiro de 2017.

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de 06 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 18 DE MAIO DE 2017.

VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 179821

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº.214/2017-GS/SEAD DE 17 DE ABRIL DE 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 31.824 de 03.01.2011, e ainda;

CONSIDERANDO o Processo nº 2017/129802 de 27.03.2017.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a servidora MONICA DO SOCORRO FERREIRA MOURA Id. Funcional nº. 5151805/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para responder pela de Gerência de Controle e Manutenção Funcional – DSP/SEAD, durante o impedimento legal do titular CARLOS EDUARDO GOMES BENTES, Id. Funcional nº. 57189721/1, no período de 28.03.2017 a 26.04.2017.

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de 28.03.2017. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 17 DE ABRIL DE 2017.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 180047

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 299/2017 - GS/SEAD DE 16 DE MAIO DE 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 31.824 de 03.01.2011, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº 2017/206640 de 15 de maio de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

Art.1ª - DESIGNAR o servidor DARIO VALADARES MARTINS JUNIOR, Id. Funcional nº 54183860/6, ocupante do cargo de Coordenador de Material, Patrimônio e Serviços, para a Função de Fiscal de Contrato nº 011/2015 firmado com a empresa A. A. J. LOURENÇO & CIA LTDA, que tem como objeto contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Recepcionista e Copeiragem.

Art. 2º- Revogar a Portaria nº 302/2015-GS/SEAD, de 25 de maio de 2015, que designou a Servidora PAULA FRANSSINETTI GONÇALVES CAMPELLO, Id, Funcional nº 5724074/5, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para a Função de Fiscal do Contrato nº 011/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 DE MAIO DE 2017.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 179737

Portaria nº 300/2017 - GS/SEAD DE 16 DE MAIO DE 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 31.824 de 03.01.2011, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº 2017/206650 de 15 de maio de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor EDUARDO SANCHES BAIA DE LIMA, Id. Funcional nº 5890436/2, ocupante do cargo de Gerente, para a Função de Fiscal de Contrato nº 022/2015 firmado com a empresa CLARO S/A, que tem como objeto prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), incluindo um sistema informatizado de gerenciamento *on-line* que permita a visualização e gerenciamento de todas as linhas móveis contratadas e faturas do Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos móveis.

Art. 2º- Revogar a Portaria nº 0457/2015-GS/SEAD, de 17 de agosto de 2015, que designou a Servidora PAULA FRANSSINETTI GONÇALVES CAMPELLO, Id, Funcional nº 5724074/5, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para a Função de Fiscal do Contrato nº 022/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 DE MAIO DE 2017.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 179746

Portaria nº 301/2017 - GS/SEAD DE 16 DE MAIO DE 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 31.824 de 03.01.2011, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº 2017/206623 de 15 de maio de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR a servidora TELMA DO SOCORRO NUNES GALVÃO, Id. Funcional nº 54191476/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para a Função de Fiscal do Contrato nº. 042/2014, firmado com a empresa NORTE TURISMO LTDA, que tem como objeto prestação de serviço de Agenciamento de Viagens.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora DANUZIA DE CASSIA COSTA DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 54185396/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para a Função de Segundo Fiscal do Contrato nº. 42/2014 firmado com a empresa NORTE TURISMO LTDA, que tem como objeto a prestação de serviço de Agenciamento de Viagens.

Art. 3º- Revogar a Portaria nº 95/2017-GS/SEAD, de 13 de fevereiro de 2017, que designou a Servidora TELMA DO SOCORRO NUNES GALVÃO, Id, Funcional nº 54191476/1. Ocupante do cargo de Agente Administrativo, para a Função de Fiscal do Contrato nº 042/2014 e a servidora PAULA FRANSSINETTI GONÇALVES CAMPELLO, Id, Funcional nº 5724074/5, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para a Função de Segundo Fiscal do Contrato nº 022/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 DE MAIO DE 2017.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 179743

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 05/2017

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD, órgão da Administração Direta do Estado, com sede nesta cidade de Belém, Estado do Pará, Travessa do Chaco, nº 2350 - Marco - CEP: 66.093-542, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.247283/0001-94, e AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ - ARCON, autarquia estadual, criada pela Lei Estadual nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua dos Pariquis,1905, Bairro Batista Campos, CEP: 66.063-110, inscrita no CGC/MF nº 02.598.119/0001-33.

OBJETO: Prestação de serviços oriundos da Agência, referente ao fornecimento de informações, protocolos e entregas de documentos, emissão de boletos de pagamento, atendimento presencial de operadores e de usuários, assim como outras atividades correlatas à regulação e fiscalização de serviços públicos do transporte intermunicipal de passageiros, na Unidade à População “ ESTAÇÃO CIDADANIA” no município de Santarém. DATA DA ASSINATURA: 15/05/2017

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a conta da data da publicação.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 180093

FÉRIAS

Portaria nº 155 /2017 – DE 18 DE MAIO DE 2017

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 1.546/2014-CCG de 02.07.2014 publicada no DOE nº. 32.676 de 03.07.2014, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 518/2014, de 10 de julho de 2014, publicada no DOE nº.32.686 de 17.07.2014, e ainda;

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares da servidora ALINE LÚCIA RODRIGUES DOS SANTOS, Id. Funcional nº 54189306 /1 ocupante do cargo de MÉDICO, lotada na COORDENADORIA DE PERICIA MEDICA - SEAD, no período de 15 de Maio de 2017 a 13 de Junho de 2017, referente ao período aquisitivo de 25 de Fevereiro de 2016 a 24 de Fevereiro de 2017.

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de 15.05.2017. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO, BELEM 18 DE MAIO DE 2017.

VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 179810

Portaria nº 157 /2017 – DE 18 DE MAIO DE 2017

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 1.546/2014-CCG de 02.07.2014 publicada no DOE nº. 32.676 de 03.07.2014, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 518/2014, de 10 de julho de 2014, publicada no DOE nº.32.686 de 17.07.2014, e ainda;